

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LINGÜÍSTICOS

Assinam o presente contrato, as partes:

Prestador de Serviço: **Laerte José da Silva**, doravante **TRADUTOR**, residente à Rua Maria Cândida de Jesus, 485/402, Belo Horizonte, MG, devidamente qualificado para a execução do(s) serviço(s) ora contratados e

Cliente: _____
doravante **CLIENTE**, localizado à _____

Definições de Termos:

1. Serviços linguísticos: serviços de tradução, edição, revisão ou interpretação conforme definidos a seguir e excluídos serviços complementares de editoração, formatação, transcrição e gravação.
2. Tradução: produção de uma comunicação escrita em uma segunda língua pelo Tradutor, doravante Documento Alvo, com conteúdo e significado similares e para os mesmos efeitos de uma comunicação escrita em uma primeira língua, doravante Documento Fonte, fornecido pelo cliente. Tradução não inclui a execução de alterações do original ou da Tradução que discordem do Documento Fonte por iniciativa do Tradutor ou por solicitação do cliente.
3. Edição: preparação de uma comunicação escrita pelo Tradutor, doravante Documento Alvo, para publicação ou apresentação através da correção, revisão, formatação e/ou adaptação que envolva alteração de conteúdo segundo critérios explícitos fornecidos pelo cliente de uma comunicação escrita em uma primeira língua, doravante Documento Fonte.
4. Revisão: preparação de um Documento Alvo, através da leitura e correção do Documento Fonte em língua estrangeira de acordo com as regras gramaticais e de uso da língua em que está expresso. Não inclui a execução de alterações de conteúdo, acréscimos e condensações do Documento Fonte por iniciativa do Tradutor ou por solicitação do cliente.
5. Interpretação: conversão oral consecutiva ou simultânea de uma comunicação oral ou escrita para uma segunda língua com conteúdo e significado similares e para o mesmo efeito que a comunicação oral ou escrita na primeira língua.
6. Documento Fonte: comunicação escrita apresentada para Tradução, Revisão, Edição ou Interpretação.
7. Documento Alvo: comunicação escrita preparada pelo tradutor por meio de Tradução, Revisão ou Edição.
8. Evento: ocasião em que é solicitada a presença do Tradutor para a execução do exclusivo serviço de interpretação com data e duração definidos.

As partes acordam:

1. **Descrição dos serviços:** o TRADUTOR é devidamente qualificado e prestará, sob solicitação do CLIENTE, o(s) serviço(s) exclusivo(s) de _____ conforme descrito abaixo.

1.1.a. **Documento:**

Formato: () Impresso () Eletrônico ()

No. de páginas: () No. de palavras: () No. de caracteres sem espaço: ()

Data prevista de entrega: () dias após a aprovação do orçamento e assinatura desse contrato.

Número de orçamento de Serviço:

Data:

1.1.b. **Evento:**

Data e duração do evento: / / , () dias () horas

Data de entrega contratado:

Número de orçamento de Serviço:

Data:

1.2. **Materiais de Referência:** Os seguintes materiais de referência fornecidos pelo CLIENTE serão usados para a execução do(s) serviço(s) contratado(s):

1.3 **Acordos de Prestação de Serviços:** No caso de prestação de serviços por prazo indeterminado sob Acordos de Prestação de Serviços, deverá constar em "Documento/Evento", a informação "Data de Início de Prestação de Serviços", caso em que este contrato terá validade indeterminada até que uma das partes manifeste o desejo de terminá-lo e cobrirá todos os documentos entregues para Tradução, Revisão ou Edição e Eventos ou documentos que for solicitado a interpretar. A solicitação de serviço deverá ser feita por escrito via fax ou e-mail, excluídos endereços de e-mails públicos gratuitos, com confirmação de recebimento e leitura e/ou documento PDF anexo.

1.4. **Pontualidade de entrega do serviço:** O TRADUTOR se empenhará para completar o serviço até a data prevista de entrega e comunicará ao CLIENTE em tempo hábil a impossibilidade do cumprimento do prazo estipulado devido a fatores alheios ao seu controle.

1.5. **Método de entrega:** pessoal, por correio, ou arquivo eletrônico por e-mail segundo a opção do CLIENTE. Formato de entrega: arquivo eletrônico no mesmo formato do Documento Fonte. Caso o CLIENTE opte por documento impresso, os custos de impressão serão de sua responsabilidade.

2. **Honorários:** O CLIENTE concorda em pagar a quantia de R\$ _____ em honorários pelos serviços descritos acima e prestado acrescida dos devidos impostos conforme orçamento citado em (1) e as seguintes condições:

- 50% com desconto no ato da contratação e 50% sem desconto na data de entrega final dos trabalhos. Na

data de pagamento pelo(s) serviço(s) contratado(s) e prestado(s) e reembolso de eventuais custos adicionais incorridos necessários à execução ou entrega do(s) serviço(s) contratado(s), será entregue o recibo de profissional autônomo (RPA) ou nota fiscal referente aos serviços executados, a menos que acordado de outra forma e especificado em adendo a este contrato.

3. **Atrasos de pagamento:** Pagamentos não recebidos na data prevista estarão sujeitos a juros de mora de 2% ao dia mais a devida correção monetária pelo IGPM-FGV. O CLIENTE será responsável por custos advocatícios e legais advindos de medidas necessárias para o recebimento do pagamento de honorários devidos.

4. **Cancelamento do serviço pelo CLIENTE:** Caso o CLIENTE cancele o serviço contratado total ou parcialmente, a porção do serviço descrito no parágrafo 1 realizada até a data de comunicação de cancelamento deverá ser paga a título de serviços prestados acrescido de 30% do valor contratado a título de multa de cancelamento.

5. **Custos adicionais:** São considerados custos adicionais despesas necessárias para a execução do(s) serviço(s) contratado(s), incluindo, mas não exclusive, despesas telefônicas, de viagem, acomodação, correio, consultoria técnica e outras não inerentes à execução do(s) serviço(s) contratado(s) e previamente aprovado(s) pelo CLIENTE e alterações solicitadas pelo CLIENTE e orçadas segundo os mesmos critérios previamente utilizados devidas a alterações no Documento Fonte ou nas referências fornecidas e informações neles contidas.

6. **Revisão e aceitação da Tradução pelo CLIENTE:** Ao receber o documento, o CLIENTE terá prazo igual ao de prestação do serviço para revisar a Tradução e solicitar correções ou alterações devido à não conformidade da Tradução com o Documento Fonte. O tempo dependido pelo CLIENTE para revisão/comentar versões preliminares não está incluso no tempo de execução e entrega do serviço.

7. **Alterações do documento fonte após a contratação e início de execução do serviço:** No caso de múltiplos autores, o CLIENTE deverá se certificar de enviar a versão final e consensual dos autores para a prestação de serviço e que os co-autores estejam cientes das condições de prestação de serviço. Alterações relativas ao documento fonte entregue para prestação do serviço restritas a comentários e pedidos de esclarecimento do tradutor não serão cobradas. A tradução e revisão de correções, acréscimos e cortes feitos na versão preliminar da tradução ou revisão enviada para comentários relativos ao documento fonte entregue para a prestação do serviço que não sejam pertinentes aos pedidos de esclarecimentos feitos pelo TRADUTOR ou a discrepâncias entre o Documento Fonte e a versão preliminar por erro ou falha do TRADUTOR estarão sujeitos a novo orçamento e serão cobradas à parte.

8. **Serviços complementares:** No caso de artigos de pesquisa científica, os honorários de serviços incluem a revisão e/ou tradução de alterações/correções devidas a pedidos de correções do editor e avaliadores de periódicos científicos e a tradução, limitada a 10% do número de palavras contratado, ou revisão e/ou tradução da carta de (re)apresentação do artigo para publicação com até 250-300 palavras gratuitamente no

prazo de seis meses após a entrega da versão final do artigo pelo tradutor e exclusivamente para o primeiro pedido de revisão do editor/revisores.

9. **Sigilo:** Todas as informações, quer sejam expressamente identificadas pelo CLIENTE por escrito como confidenciais ou não, e às quais o TRADUTOR tiver acesso durante a execução do serviço contratado deverão ser mantidas em sigilo e não deverão ser divulgadas, publicadas ou cedidas a terceiros, a menos que expressamente autorizado pelo CLIENTE por escrito. Informações fornecidas ao TRADUTOR disponíveis ou que se tornem disponíveis ao público sem a ação direta do TRADUTOR não caracterizarão quebra de sigilo.

10. **Direitos autorais:** A Tradução é de propriedade do CLIENTE. Após a entrega da Tradução e o término da prestação de serviço, o TRADUTOR está isento de medidas para proteger direitos autorais e de propriedade intelectual ou outros direitos relativos à Tradução. O TRADUTOR terá o direito de manter uma cópia da Tradução arquivada, a menos que o CLIENTE faça solicitação contrária por escrito. No caso de publicação do Documento Alvo, o CLIENTE deverá fazer constar o nome do TRADUTOR e enviar a este uma cópia gratuita da publicação do Documento Alvo à mesma.

11. **Glossários terminológicos:** Glossários terminológicos compilados pelo TRADUTOR para a execução dos serviços contratados serão de propriedade da TRADUTOR, a menos que acordado diferentemente por escrito, podendo estes serem cedidos ao CLIENTE mediante a devida remuneração, conforme acordado entre as partes.

12. **Indenizações:** O CLIENTE concorda que a responsabilidade e qualificação técnica do TRADUTOR limita-se aos aspectos lingüísticos do Documento Alvo e sua Tradução e não será responsável por perdas, danos ou despesas, inclusive advocatícias e legais, sofridas pelo CLIENTE ou terceiros como resultado dos serviços prestados e do uso dos Documentos Finais aprovados em sua entrega ou por ações tomadas com base nos mesmos. O CLIENTE está ciente de que a competência do TRADUTOR restringe-se a aspectos lingüísticos e não inclui conhecimentos técnicos específicos alheios ao campo da lingüística.

13. **Alterações do Documento Alvo:** Alterações do Documento Alvo feitas pelo CLIENTE ou por terceiros após a sua submissão para a prestação do serviço são de inteira responsabilidade do CLIENTE e sujeitos a novo orçamento.

14. **Foro:** As partes concordam que quaisquer disputas serão resolvidas no Foro de Belo Horizonte em privilégio a qualquer outro.

Por estarem assim acordadas, as partes assinam este contrato em duas vias.

CLIENTE

TRADUTOR

TESTEMUNHA DO CLIENTE

TESTEMUNHA DA TRADUTOR

LOCAL DATA: